



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0045/2024/GPBCN

Bom Despacho, 26 de fevereiro de 2.024.

A Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 2.958, de 16 de novembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

A abertura do crédito especial na fonte 2621000 justifica-se para cobrir as despesas referente a transposição de recursos estaduais, conforme a Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, para contratualização de consultas especializadas. Já na fonte 2605000 refere-se a complementação do piso de enfermagem

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomendada.

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
DN: cn=Bertolino da Costa Neto, ou=AC CERTIFICA MINAS V6, ou=32143183000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF AD, cn=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.26 15:20:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1